

ATA DE REUNIÃO

No quinto dia de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, por videoconferência no qual a Ata foi acompanhada e validada por todos sendo posteriormente enviada por e-mail para o seu devido registro, realizou-se a 2ª reunião de negociação para celebração de acordo para **UNIFICAÇÃO DA DATA BASE**, sendo que, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE**, representado neste ato pela **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS** neste ato representado pelo Sr. Francisco Aparecido Felício, e Sr Arivaldo Bonini que também representará a parcela inorganizada da categoria, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS**, representado neste ato pelos representantes Sr. Francisco Aparecido Felício Presidente, Sr. Eder Carlos Schnetzler e Sr. Arnaldo Pitana **SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA**, representado neste ato pelos representantes Sr. Ciro Cesar Vianna – Presidente, seu Diretor Sr. Vagner Andre Costa Camargo, José Carlos Machado, Monclayr Antônio Baveloni Jr e Giovani Campina Nery e do outro lado a **RUMO S.A, RUMO MALHA PAULISTA S.A, RUMO MALHA NORTE S.A. e RUMO MALHA CENTRAL S.A.**, representadas neste ato pelos representantes da área de Gente – Relações Trabalhistas e Sindicais, Sr. Marcos Passos de Sá e Sra. Ana Paula Mion Castro.

A Empresa inicia a reunião agradecendo a presença de todos e relembra a reunião anterior onde trouxe uma indenização referente a postergação da data base de 4 meses de janeiro a abril de 25. Sendo que considera esta condição mais vantajosa aos empregados e frisa que condições parecidas aconteceram com a MRS em negociação para postergação de data base.

Os Sindicatos posicionam que indenização de salário, só é bom para o momento do recebimento e que a aplicação do índice é a melhor opção devido a reflexos em 13º, férias e aposentadoria.

A Empresa apresenta uma segunda proposta que traz um reajuste salarial a ser aplicado de 1,94% no salário de dezembro de 2024, sendo este percentual calculado com base nos índices de janeiro a abril de 2024. Em maio de 2025, na negociação de data base, o percentual negociado será aplicado novamente sobre o salário de dezembro de 2024, desta forma o valor de todo o período refletirá em férias, 13º e demais encargos como solicitados pelos Sindicatos.

Os Sindicatos pedem que a Empresa envie a proposta por escrito para que seja analisada e discutida, se comprometendo a dar um retorno com uma contraproposta para empresa até amanhã, dia 06 de dezembro.

Os participantes concordam com o texto aqui transcrito, sendo que por conta de não ser possível a assinatura na presente ata, a mesma será enviada a todos via e-mail, e não havendo oposição expressa, reconhecem as partes sua validade para todos os efeitos.

Próxima reunião agendada para, dia 10/12/2024 as 10h00 por videoconferência.

Não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 10h40 do mesmo dia.

RUMO S.A - RUMO MALHA PAULISTA S.A - RUMO MALHA NORTE S.A. - RUMO MALHA CENTRAL S.A.

Ana Paula Mion Castro

Marcos Passos de Sá

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS

Francisco Aparecido Felicio

Ariovaldo Bonini

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS,

Francisco Aparecido Felicio

Arnaldo Pitana

Eder Carlos Schnetzler

Ariovaldo Bonini

SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA

Ciro Cesar Vianna

Vagner Andre Costa Camargo

José Carlos Machado

Monclayr Antônio Baveloni Jr

Giovani Campina Nery

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE

Francisco Aparecido Felicio

Ariovaldo Bonini